

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 07/2021 – PREGÃO Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS UNIÃO LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 021/2021, firmado aos 10 de fevereiro de 2021, para execução do objeto Original:

Considerando que se trata de serviços elétricos contínuos em veículos a diesel pesado;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 10/02/2024 à 09/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação de carregadeira, incluído o operador que ora está aditado.

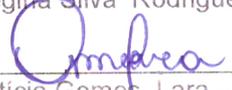
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 09 de fevereiro de 2024.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


Auto Elétrica e Serviços União Ltda
Contratado

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


Maria Luisa Faria Silva
Procuradora do Município de Igaratinga
IGARATINGA - MG